



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
**CNPJ: 08.355.489/0001-26**  
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN  
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002  
[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 11.258.607/0001-92, com sede na rua Vitoria, 538, CENTRO, Içara/SC com o valor total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de software integrado de gestão escolar, alimentação e almoxarifado. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. Art. 75, II, 01 de abril de 2021, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações.

Doutor Severiano/RN, 15 de janeiro de 2024.

---

***Francisco Neri De Oliveira***  
***Prefeito Municipal***

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 11.258.607/0001-92, com sede na rua Vitória, 538, CENTRO, Içara/SC com o valor total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de software integrado de gestão escolar, alimentação e almoxarifado. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. Art. 75, II, 01 de abril de 2021, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações.

Doutor Severiano/RN, 15 de janeiro de 2024.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**CD21E4AC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2024. Edição 3213  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>